



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2756/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde ao servidor **CARLOS ROBERTO FRANCISCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

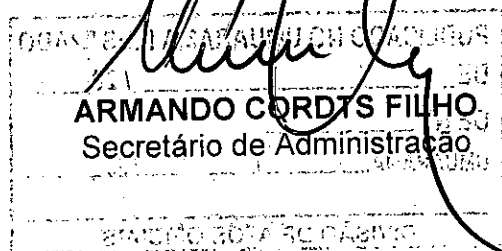
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CARLOS ROBERTO FRANCISCO**, portador da Cédula de Identidade RG no 4.571.505-0 - SSP-PR, inscrito no CPF n.º 576.367.109-00, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 09 de setembro de 2014 a 07 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 setembro 120 14
DE Nº 10.177
UMUARAMA, 19 de 09 120 14
Rif.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS